

ROSÁGELA NASCIMENTO DE JESUS	279.***.***-10
SANTIAGO BOUZAS TRILLO JUNIOR	416.***.***-04
SARA ARNAUD SAMPAIO SANCHES	024.***.***-50
SILVANE APARECIDA DA COSTA	416.***.***-91
SIMONE DO CARMO SOUZA	669.***.***-34
YULHA ALVES NEIVA	000.***.***-05

ANA LÚCIA MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 03/2023

PROCESSO: 00134-00002113/2023-83. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Administração Regional de Sobradinho e a Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11. OBJETO: substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio) por Luminária de LED - Modernização e Eficientização do Parque de Iluminação Pública da Região Administrativa de Sobradinho nas vias internas das Quadras 13, 15 e 17. VALOR: R\$ 634.608,09 (seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais e nove centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09107; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 15.752.6209.8507.0118; Fonte 100, Natureza da Despesa: 33.90.39; Modalidade: Estimativa. Data de Emissão: 19 de dezembro de 2023. GUTEMBERG TOSATTE GOMES.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI:00134-00002113/2023-83 Interessado: Administração Regional de Sobradinho; Objeto: contratação da Companhia Energética de Brasília - CEB, visando realizar a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública - Modernização e Eficientização de Iluminação Pública, nas vias internas das quadras 13, 15 e 17 de Sobradinho/DF, com fulcro fundamentado no inciso XXII do artigo 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021. RATIFICO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, para que adquira a eficácia necessária, a Dispensa de Licitação de que trata o presente processo, conforme justificativas constantes nos autos, no valor estimado de R\$ 634.608,09 (seiscentos e trinta e quatro mil seiscentos e oito reais e nove centavos) em favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, sob o CNPJ nº 00.070.698/0001-11, denominada contratada. Determino a publicação deste ato no Diário Oficial do DF, para que adquira a necessária eficácia. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. GUTEMBERG TOSATTE GOMES, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Nº 01/2024 DO CONTRATO Nº 02/2021

PROCESSO: 000143-00000066/2021-62: Administração Regional de SANTA MARIA CNPJ nº 16.597.211/0001-93 e Empresa Connec Telecomunicações e Informática Ltda -EPP. CNPJ nº 11.745.682/0001-88. OBJETO: Renovação de Serviços de Telecomunicações (serviço telefônico fixo comutado STFC, LDN e solução de telefonia fixa corporativa baseada na tecnologia VoIP). Vigência: a partir de 22 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025. Valor Estimado: R\$28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais). Modalidade da Estimativa Nota de Empenho- 2024NE00017, Natureza da Despesa Nº 339039, Fonte 100, Unidade Orçamentaria Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 04122820585170072, tendo por objetivo os itens no qual esta Administração Regional é participante do Pregão Eletrônico nº 142/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018. Dos Signatários: Pela Administração Regional RA-SANT: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, Administrador Regional de Santa Maria. Pela CONTRATADA: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01/2019

Processo: 00145-00000269/2019-88. Das Partes: Administração Regional do Recanto das Emas e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Do Objeto: Modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do DODF nº 98, de 26 de maio de 2020, por parte da Administração Regional do Recanto das Emas, visando alteração do valor da bolsa ressociação, em atendimento ao reajuste previsto no DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, trazendo o impacto no valor da bolsa ressociação do nível I que será ajustado para R\$ 1.059,00 (um mil cinquenta e nove reais), com vistas ao reajuste no valor de R\$ 18.127,20 (dezoito mil cento e vinte e sete reais e vinte centavos) anual, nos termos do inciso II alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 28.287,98 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensal, e de R\$ 339.455,76 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e

cinco reais e setenta e seis centavos) anual, para atender a quantidade de reeducandos da contratada. Data da Assinatura: 18 de janeiro de 2024. CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA, Administrador Regional do Recanto das Emas.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2023

PROCESSO: 00145-00000518/2023-11. DAS PARTES: O Distrito Federal (DF), por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, e a empresa JS Comunicação e Serviços em Geral. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar da data de 30 de janeiro de 2024, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela Contratada, Jhony Pereira Trajano da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2023

PROCESSO: 00145-00000694/2023-53. DAS PARTES: O Distrito Federal (DF), por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, e a empresa JS Comunicação e Serviços em Geral. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) dias, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93, a considerar a data do término de vigência do Contrato nº 02/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela Contratada, Jhony Pereira Trajano da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2023

PROCESSO: 00145-00001142/2023-62. DAS PARTES: O Distrito Federal (DF), por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, e a empresa CML Braga Construções de Edifícios Engenharia e Arquitetura LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias a contar da data de 22 de janeiro de 2024, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela Contratada, Cassius Marcelo Loureiro Braga, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2023

PROCESSO: 00145-00001082/2023-88. DAS PARTES: O Distrito Federal (DF), por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, e a empresa Nice e Bezerra engenharia LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 27 de janeiro de 2024, com base no inciso II do §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela Contratada, Eduardo Farias Bezerra, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 06/2023

PROCESSO: 00145-00001198/2023-17. DAS PARTES: O Distrito Federal (DF), por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, e a empresa VSS Engenharia Projetos LTDA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela Contratada, Valter Soares Saboia, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 07/2023

PROCESSO: 00145-00001062/2023-15. DAS PARTES: O Distrito Federal (DF), por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas, e a empresa VPENG ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual até o dia 26 de fevereiro de 2024, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Carlos Dalvan Soares de Oliveira, na qualidade de Administrador Regional do Recanto das Emas, e pela Contratada, Victor Andrade Poceschi, na qualidade de Representante Legal.